



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 370 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
APRESENTAR REGULAMENTAÇÃO
REFERENTE ÀS AUTORIZAÇÕES E CUSTEIO
PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM
CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
INTERNACIONAIS.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para apresentar regulamentação referente às autorizações e custeio para cursos de capacitação e participação de servidores em congressos e seminários internacionais.

Art. 2º- Designar ROSA FORMIGA JOHNSON, matrícula nº 390.076-8; DENISE RAMBALDI, matrícula nº 390.760-7, JOSÉ LUIZ CARDOSO, matrícula nº 270213-8, MARCELA DAMASCENO, matrícula nº 390.125-3; DANIELA ALBUQUERQUE, matrícula nº 390.197-2, MICHELLE GOMES, matrícula nº 390.270-7, para, sob a coordenação técnica da primeira, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 23.08.12, nº DO 156, página 20